MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.575, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 29, de 27 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 136, de 18 de março de 2022, e prorrogada pela Portaria nº 320, de 26 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para realizar o Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na Cidade de Santo Antônio no Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final das atividades ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º A Comissão ora designada, passa a contar com a seguinte composição:

I - Ananias Agostinho da Silva (Presidente);

II - Lindomar Maria da Silveira;

III - Ana Maria Pereira Aires;

IV - Tamms Maria da Conceição Morais Campos; e

V - Antônio Frankliney Viana Faustino.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 29, de 27 de janeiro de 2022;

II - a Portaria nº 136, de 18 de março de 2022; e

III - a Portaria nº 320, de 26 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487

Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA